



PROJETO DE LEI Nº 001/2021

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim São Silvestre.

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA DAS GARÇAS**”, a Rua 1, localizada no Jardim São Silvestre.

Art. 2º Passa a denominar-se “**RUA DAS ARARAS**”, a Rua 2, localizada no Jardim São Silvestre.

Art. 3º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de janeiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 01/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para as Ruas do Jardim São Silvestre.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

